



EDITAL Nº. 33, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE ZOOTECNIA
ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ZOOTECNIA DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA - FAMEZ, instituída pela Instrução de Serviço nº 125/2019 da Unidade Tal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 258/2019; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA
CIDADE/MS				
FAMEZ	CIÊNCIAS AGRÁRIAS/ZOOTECNIA/MELHORAMENTO GENÉTICO ANIMAL/ESTATÍSTICA	01	40	Doutorado

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

2.1 Auxílio Alimentação:

20h: 229,00

40h: 458,00

O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.



3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar a cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) Curriculum Vitae, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**, documentado;
- d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**: cópia do diploma de **graduação em Zootecnia ou Medicina Veterinária** do título de **Doutorado em Zootecnia** ou da ata da defesa;
- e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**: cópia do diploma de **graduação em Zootecnia ou Medicina Veterinária**, do título de **Mestre em Zootecnia** ou da ata da defesa;
- f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**: cópia do diploma de **graduação em Zootecnia ou Medicina Veterinária**, do certificado de **especialista em Zootecnia** ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;
- g) Para candidatos somente com a **Graduação**: cópia do diploma de **graduação em Zootecnia ou Medicina Veterinária** ou declaração de colação de grau.

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada de cópia do documento de identidade do procurador, na COACda FAMEZ, das 7 às 11 horas e das 13 às 17 horas, nos dias 04, 05 e 06 de dezembro de 2019.

3.6 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem conforme o subitem 7.1 o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;



- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, **no dia 04 de dezembro das 07 até às 11 horas e das 13 até às 17 horas para candidatos com a titulação de doutorado**, na COAC da FAMEZ;

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se **no dia 05 de dezembro das 07 até às 11 horas para candidatos com a titulação de Mestrado**, na COAC da FAMEZ;

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se **no dia 05 de dezembro das 13 até às 17 horas, candidatos com o título de especialista**; na COAC da FAMEZ;

5.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se **no dia 06 de dezembro das 07 até às 11 horas, candidatos com graduação**, na COAC da FAMEZ;

5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.6 A Ata de Alteração de Titulação será divulgada até às 17 horas, do dia 04 de dezembro no mural da FAMEZ, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.7 Será publicado edital de deferimento e ou indeferimento das inscrições no dia 06 de dezembro que será divulgado no mural da FAMEZ e no site da FAMEZ.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos;

6.2. O sorteio do tema e da ordem de apresentação da prova didática dar-se-á às no dia **12 de dezembro às 7:30 horas** nas dependências da FAMEZ, em sala a ser definida pela unidade.

6.2.1 O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;

6.3. A prova escrita será realizada no dia 12 de dezembro, às 8:00 horas nas dependências da FAMEZ, em sala a ser definida pela unidade.



6.4. A prova didática será realizada no dia 13 de dezembro, às 8:00 horas nas dependências da FAMEZ, em sala a ser definida pela unidade.

6.5. A prova de títulos e a avaliação dos currículos será realizada no dia 13 de dezembro, às 8:00 horas nas dependências da FAMEZ. Nesta etapa é dispensada a presença dos candidatos.

6.6. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção até o dia 20 de dezembro no mural e no site da FAMEZ.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor, Mestre ou Graduado, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

7.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **11/07/2020**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade.

7.5 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições e à divulgação do resultado das provas, se apresentado à Comissão de Seleção no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado, conforme cronograma do Edital Prograd nº 258/2019.

7.6 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

7.7 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.



8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

Estatística e sua aplicação no melhoramento animal; Análise estatística paramétrica e não paramétrica aplicadas a ciências agrárias; Interação genótipo – ambiente; Estimativa de parâmetros genéticos – herdabilidade e repetibilidade; Avaliação genética no melhoramento animal.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- BOURDON, R. M. Understanding animal breeding. 2.ed. New Jersey: Prentice Hall, 2000. 523p.
- CARDELLINO, R.; ROVIRA, J. Melhoramento genético animal. Montevideo: Ed. Agropecuaria Hemisferio Sur S.R.L., 1987. 253p.
- DALTON, D. C. Introducción a la genética animal práctica. (trad. ESCOBAR, J.E.). Zaragoza: ACRIBIA, 1980. 168p.
- FALCONER, D.S.; MACKAY, T.F.C. Introduction to quantitative genetics. 4ª Longman, 1996, 464p.
- FERREIRA, M.E.; GRATTAPALIA, D. Introdução ao Uso de Marcadores Moleculares em Análise Genética. 3. ed. Brasília: Embrapa-Cenargen, 1998. 220p.
- FRIES, R. & RUVINSKY, A. The genetics of cattle. CABI Publishing, New York, 1999, 710p.
- GRIFFITHS, A.J.F.; WESSLER, S.R.; LEWONTIN, R.C.; GELBART, W.M.; SUZUKI, D.T.; MULLER, J.H. Introdução à Genética. 8 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. 764p.
- JUNQUEIRA, L.C.; CARNEIRO, J. Biologia Celular e Molecular. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. 352p.
- NICHOLAS, F. W. Introdução à genética veterinária. (trad. Alfredo Ruiz Panadero e Teresa Prada Blanco). Porto Alegre : Ed. Artmed, 1999. 326p.
- NICHOLAS, F. W. Genética veterinária. (trad. Alfredo Ruiz Panadero e Teresa Prada Blanco). Zaragoza: Acribia, 1987. 618p.
- PEREIRA, J.C.C. Melhoramento genético aplicado à produção animal. Belo Horizonte/MG: FEPMVZ Editora, 2008. 618p.
- RAMALHO, M.; SANTOS, J.B.; PINTO, C.B. Genética na Agropecuária. 4. ed. Lavras: UFLA, 2008. 464p.
- REGITANO, L.C.A.; COUTINHO, L.L. Biologia Molecular Aplicada à Produção Animal. Brasília: Embrapa Informação tecnológica, 2001.
- RESENDE, M.D.V. Matemática e estatística na análise de experimentos e no melhoramento genético. Editora Colombo: Embrapa Florestas, 2007. 362p.
- SIMM, G. Genetic improvement of cattle and sheep. Farming Press, Ipswich, United Kingdom, 1998, 433p.
- TELO DA GAMA, L. melhoramento genético animal. Lisboa: escolar Editora, 2002. 306p.
- VAN VLECK, L.D.; POLLAK, E.J.; OLTENACU, E.A. Genetics for the animal sciences. Freegan and Company, New York, 1987. 391p.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



WILLIS, M.B. Dalton's introduction to practical animal breeding. Blackwell Science, 4th edition, 1988. 166p.

Campo Grande/MS, 19 de novembro de 2019

Prof. Dr. Charles Kiefer
Presidente da Comissão Especial